



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

LEILÃO 001/2023 - ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a Prefeitura do Município de Jaguariúna, através de sua leiloeira Senhora Antônia M. S. X. Brasilino, nomeada através da Portaria 1572/2021, em obediência às disposições contidas no edital do Leilão acima mencionado, do tipo maior lance, objetivando a venda de bens móveis inservíveis, FAZ SABER QUE:

JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES, denominado(a) ARREMATANTE, inscrição para participação no leilão realizado na **Secretaria de Administração e Finanças / Divisão de Patrimônio** n°: 06 inscrito(a) no CPF sob o N° 088.364.658-70, residente e domiciliado(a) na R. CAMPO DAS PITANGUEIRAS, N° 404, Bairro Jd. S. Nicolau, CEP 036850-10, na cidade de SÃO PAULO, Telefone (19) 99982-4189, arrematou o bem móvel correspondente aos **LOTES** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18 E 19, pelo valor de R\$ R\$ 7.036,00 (SETE MIL E TRINTA E SEIS REAIS).

ATENÇÃO:

- 1) O lote arrematado deverá ser pago conforme dispõe a Cláusula 7.0 e seguinte do Edital, podendo ser retirado depois de comprovado o pagamento conforme Cláusula 8.0.
- 2) Se o arrematante não realizar o pagamento será aplicada multa de 30% do valor do lote não pago (Cláusula 10.0);
- 3) Se o arrematante não retirar o lote arrematado no prazo de 72 horas (Cláusula 8.2), incidirá multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, sem prejuízo de demais penalidades previstas no Edital.

Nada mais havendo a se tratar, declaro por encerrado este arremate, sendo esta ATA assinada pela leiloeira, pelo(a) arrematante e outros participantes da sessão, entregando neste ato uma via original ao arrematante.


Antônia M. S. X. Brasilino


Arrematante

Participantes:

